



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara de Resíduos Sólidos

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO COMPLEXO
DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DE VASSOURAS
CTDR/Vassouras
(CARES/AGENERSA – nº 03/2025)**

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2025.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Sumário

Introdução.....	3
Detalhamento do CTDR/Vassouras-RJ	4
Objetivos da fiscalização	5
Fiscalização de 29/04/2025.....	5
Vistoria CTDR/Vassouras e áreas de influência externa	6
1. Estrada de acesso	6
2. Balança	Erro! Indicador não definido.
3. Veículos Operacionais	9
4. Operação da célula do aterro e demais áreas de influência	11
5. Efluentes e Lagoas de Acumulação	15
6. Resíduo de Serviço de Saúde – RSS.....	17
7. Resíduo de Construção Civil – RCC	18
7. Unidades de Triagem e Apoio à Coleta Seletiva	19
Conclusão	21



Introdução

Conforme a Lei nº 4556, de 06 de junho de 2005, art. 2º, a AGENERSA tem como finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos na área de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, desta forma, a Câmara de Resíduos Sólidos tem como objetivo a fiscalização de Complexos de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos.

Salienta-se que, as atividades de fiscalização e regulação nos municípios consorciados, estão baseadas na legislação vigente, em resoluções do CONAMA, INEA, ANVISA, normativas da ABNT e Instruções Normativas da AGENERSA.

Sendo assim, o presente relatório trata-se da inspeção realizada no Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras (CTDR/Vassouras), no município de Vassouras, operado pela Concessionária Vale do Café Ltda., e supervisionado, juntamente com a AGENERSA, pelo Consórcio Vale do Café, o qual conta com quatro Municípios Consorciados, contendo uma população total atendida de 203.566 mil habitantes (estimativa IBGE 2022), conforme listado na tabela 1.

Municípios Consorciados	População estimada
Barra do Piraí	92.883 pessoas
Rio das Flores	8.954 pessoas
Valença	67.753 pessoas
Vassouras	33.976 pessoas

Tabela 1: Municípios consorciados e população estimada. Fonte: IBGE 2022



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento do CTDR/Vassouras-RJ

O Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras está localizado em zona rural, na Estrada Teixeira Leite, 4040, Cananéia, Vassouras/RJ. Encontra-se a aproximadamente 11 km de distância da Prefeitura Municipal de Vassouras e o acesso ao mesmo dá-se por estrada vicinal, sem pavimentação asfáltica, com aproximadamente 3,5 km.

O aterro sanitário foi assumido pela Concessionária Vale do Café Ltda. em 02/05/2016, e regulado pela AGENERSA a partir de 09/03/2020, possuindo concessão de operação por 15 anos consecutivos, conforme cláusula sexta, do Contrato de Concessão.

O complexo conta com um sistema de pesagem de veículo que consiste em balança rodoviária, mostrador de pesagem, computador com software de controle da balança e operador.



Figura 1: Vista aérea do CTDR/Vassouras. Fonte: Google Earth, 28/04/2021.

O aterro possui duas células, sendo a célula B dividida em duas etapas:

- Célula A – Célula encerrada. Não operada pela Concessionária, anteriormente foi operada pela Prefeitura de Vassouras. Necessária a remediação.
- Célula B.1 – Célula em operação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- Célula B.2 – Célula em operação. Frente de trabalho realizada na cota 446.

O material para recobrimento dos resíduos é retirado de uma jazida de solo, com disponibilidade para atender toda a vida útil do aterro.

Objetivos da fiscalização

A fiscalização tem como objetivo verificar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e Cronograma de Metas, elaborados pela AGENERSA e CONVALE, em cumprimento às responsabilidades da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos (CARES), da AGENERSA.

Fiscalização de 29/04/2025

Informamos que, por meio de correio eletrônico, a Delegatária foi comunicada antecipadamente sobre a fiscalização do dia 29/04/2025, com início às 10h, nos setores de manutenção de equipamentos, administrativo e operacional, verificando as instalações, áreas de influência externas, implementações e manutenções previstas no projeto licenciado.

Devido a problemas de logística e chuvas torrenciais, nos meses de Março e Abril de 2025 não foi possível realizar a vistoria mensal do mês de Março no CTDR Vassouras. Sendo assim, os valores de Resíduos recebidos (Pesagens) entre 26/02 e 28/04 foram de 10.504,61 kg

Em acompanhamento à visita, estavam presentes o representante da Concessionária, do Convale e da Secretaria de Meio Ambiente de Vassouras:

- **CTDR Vassouras.**

Emanuel Botelho – Gerente Operacional

- **CONVALE**

Paulo Aurélio – Engenheiro Ambiental

- **AGENERSA**

Carlos Alberto da Silva Paulo – Assistente de Regulação

- **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE VASSOURAS**

Nicole Fraguas

Maike Delgado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Apontamentos

Vistoria CTDR/Vassouras e áreas de influência externa

1. Estrada de acesso

A estrada de acesso ao complexo apresentava boas condições apesar do período de chuvas e com identificação adequada ao longo de todo o percurso, porém em alguns trechos o mato já começa a avançar para a pista.



Figura 2: Estrada de acesso ao CTDR



Figura 3: Estrada de acesso ao CTDR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 4: Estrada de acesso ao CTDR



Figura 5: Estrada de acesso ao CTDR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 6: Placa de Identificação na Entrada do CTDR

2. Balança

O sistema de pesagem, composto pela balança rodoviária, mostrador de pesagem, computador com software de controle da balança e operador, estava funcionando regularmente.



Figura 7: Balança de pesagem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 8: Balança de pesagem

3 Célula A

Teve início a remediação da Célula A , nesta primeira etapa foi realizada a abertura de uma caixa de passagem que se ligará à uma drenagem vinda da lateral da célula,a fim de drenar o excesso de chorume que possa estar no maciço.

A partir da remediação , o projeto para o maciço de resíduos prevê um aumento da vida útil do CTDR de aproximadamente 3 anos, estendendo-se assim o recebimento de resíduos para o ano de 2033.



Figura 9: Célula A



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 10: Célula A



Figura 11: Célula A



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 12: Caixa de passagem da célula A

4 Veículos Operacionais

Os veículos utilizados na operação do aterro estavam em funcionamento

5 Operação da célula do aterro e demais áreas de influência

A cota em operação, onde se encontra a atual frente de trabalho, é a 446, da etapa 2, célula b.



Figura 13: Sinalização da Estrada de acesso à frente de trabalho



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 14: Sinalização da Estrada de acesso à frente de trabalho



Figura 15: Sistema de drenagem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 16 :Sistema de drenagem e cobertura vegetal



Figura 17:Sistema de drenagem no detalhe



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 18: Frente de trabalho



Figura 19: Frente de trabalho



Figura 20 : Frente de trabalho



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 21: Frente de trabalho

6 Efluentes e Lagoas de Acumulação

O lixiviado gerado no aterro é retido em duas lagoas de acumulação e depois é utilizado para umectação das vias e da célula.



Figura 22: Vista aérea das lagoas de armazenamento de chorume



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 23: Lagoa de armazenamento de chorume



Figura 24: Lagoa de armazenamento de chorume



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

7 Resíduo de Serviço de Saúde – RSS

Atualmente, a Concessionária recebe RSS do Município de Vassouras e Rio das Flores. Os demais municípios consorciados, segundo informações da Concessionária, contratam esses serviços com outras empresas, não levando até o CTDR/Vassouras. O que, segundo a concessionária, provoca um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão e inviabiliza o funcionamento e manutenção da Autoclavagem para uma quantidade tão pequena de RSS. Segundo a informação do CTDR / VASSOURAS a quantidade recebida de RSS no período de 26/02/25 a 28/04/2025 foi de: 510 kg.

Salienta-se que a previsão contratual é de 11 toneladas mensais.



Figura 25: Abrigo temporário de RSS. Onde os resíduos são estocados até serem direcionados a empresa contratada para realizar a autoclavagem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 26: Abrigo temporário de RSS. Onde os resíduos são estocados até serem direcionados a empresa contratada para realizar a autoclavagem

7 Resíduo de Construção Civil – RCC

Segundo informações da Concessionária o complexo recebeu muito pouco resíduo que necessitou ser triturado, pois já chegou em pequenos blocos, desta forma tem utilizado de forma esporádica o britador pois o acesso a ele através da rampa continua inadequado a caminhões de grandes dimensões. No entanto, no período de 26/02/2025 a 28/04/2025 foram recebidos 1.809,70 kg de resíduos de construção civil.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 27: Triturador de resíduos da construção civil

3 Unidades de Triagem e Apoio à Coleta Seletiva

Os galpões destinados para unidades de triagem e apoio à coleta seletiva têm recebido a cada mês uma quantidade maior de resíduos, segundo a Concessionária devido a um trabalho de conscientização junto à população dos municípios.

O material quando chega ainda tem de passar por nova separação, pois segundo a Concessionária a coleta seletiva realizada por parte da população ainda deixa um pouco a desejar, mas desde o início do recebimento dos materiais isso já vem melhorando significativamente.



Figura 28: Caminhão de Coleta Seletiva chegando ao CTDR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 29: Unidade de triagem da coleta seletiva



Figura 30: Unidade de triagem da coleta seletiva



Figura 31: Unidade de triagem da coleta seletiva



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 32: Unidade de triagem da coleta seletiva.



Figura 33: Unidade de triagem da coleta seletiva



Figura 34: Unidade de triagem da coleta seletiva



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 35: Unidade de triagem da coleta seletiva



Figura 36: Unidade de triagem da coleta seletiva



Figura 37: Unidade de triagem da coleta seletiva



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Conclusão

Foi realizada a vistoria na área do Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras e foram constatadas algumas divergências, como:

1. O complexo continua não realizando o descarte de RSS devido à baixa quantidade de resíduo recebido.
2. O recebimento de Resíduos de Construção Civil é baixíssimo, portanto o triturador continua inoperante
3. Apesar da estrada de acesso estar em boas condições , a vegetação já começa a invadir a pista.

Relatório elaborado por:

Carlos Alberto da Silva Paulo
Assistente/CARES-CASAN
Resolução AGENERSA N° 784/2022
ID 5131331-6